



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/95

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor DAVI RODRIGUES PORTELA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor DAVI RODRIGUES PORTELA.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS  
- Presidente -